



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/01/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

JB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N° 082/2024.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR EMERSON ANDRE WERNER”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Emerson Andre Werner entrou em gozo de férias na data de 02 de janeiro de 2024, concedido pela Portaria n° 490/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria n° 001/2024, do período aquisitivo de 03.05.2022 a 02.05.2023;

Considerando que o Servidor gozou somente 13 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 17 dias ao Servidor Emerson Andre Werner do dia 05 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 03.05.2022 a 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 29 de janeiro de 2024.

JB
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JB
VATER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

